

The background features a faint watermark of the coat of arms of Freguesia de Almeirim. It includes a castle tower at the top, a shield with a blue field containing a white cross and a green field containing a bunch of grapes. Below the shield are blue wavy lines representing water. A ribbon at the bottom contains the text 'FREGUESIA DE ALMEIRIM'.

**ATA DA SESSÃO
EXTRAORDINÁRIA
NOVEMBRO
2021**

Quadriénio 2021/2025



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE ALMEIRIM

ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO MÊS DE NOVEMBRO DE DOIS MIL E VINTE E UM

Aos dezassete dias do mês de novembro de dois mil e vinte e um, no auditório do edifício dos Paços do Concelho, Salão Nobre da Câmara Municipal de Almeirim, freguesia e concelho de Almeirim encontrando-se presentes todos os membros que compõem a Assembleia de Freguesia, reuniu esta em sessão extraordinária, pelas vinte e uma horas e trinta e cinco minutos, com o objetivo de dar cumprimento à convocatória: -----

1. APRECIÇÃO, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO ADITAMENTO AO CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS; -----

Sr.ª Presidente da Mesa: Boa noite a todos, procedeu-se à verificação da presença dos elementos que compõem a Assembleia de Freguesia de Almeirim, tendo-se verificado a totalidade das presenças. -----

Existe quórum na Assembleia pelo que declaro aberta esta sessão extraordinária do dia 17 de novembro de 2021. -----

Senhores deputados vamos então avançar com a nossa Assembleia que tem como ordem de trabalho, apenas um ponto “ **Apreciação, discussão e votação do aditamento ao Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências**” que se faz acompanhar da proposta numero um “ **Nos termos da alínea g) do nº 1 do art.º 9 da lei nº 75/2013 de 12 de setembro, submete-se à Discussão e Eventual Aprovação do Aditamento ao Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências entre a Câmara Municipal de Almeirim e a Junta de Freguesia de Almeirim de acordo com o artigo 120.º do Anexo I do Regime Jurídico das autarquias locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 setembro,**

com posteriores alterações; -----

Propõe-se também a aprovação da presente deliberação em minuta para imediata produção de efeitos, nos termos do nº 3 do art.º 57º da lei nº 75/2013 de 12 de setembro". -----

Almeirim, 08 de novembro de 2021. -----

O Presidente da Junta de Freguesia, Joaquim Manuel de Deus Catalão. -----

Solicito a intervenção do Sr. Presidente da Junta para que possa dar uma breve explicação sobre este ponto. -----

Sr. Presidente da Junta faça favor! -----

----- **Sr. Presidente da Junta:** Boa noite Sr.^a Presidente, senhores deputados, todos os presentes, esta sessão deve-se ao facto de disponibilizar a verba que está cativa, tendo em conta a existência deste Aditamento entre a Câmara Municipal e a Junta de Freguesia de Almeirim. -----

Como todos sabem devido à pandemia as medidas adequadas face aos diversos estados que se atravessam, impõem deveres gerais de proteção, sendo assim, a atividade anual dos Idosos, onde realizávamos o Almoço da III Idade não se realizou, em virtude de não ter sido realizado este evento, não se justifica a atribuição da verba de 13.500€ por parte da Câmara Municipal de Almeirim à Junta de Freguesia de Almeirim, posto isto a Câmara Municipal precisa que esta verba seja descativada pela Junta de Freguesia, para que possam usar a verba para outros fins. -----

----- **Sr.^a Presidente da Mesa:** Inscrições, Senhores deputados! -----

Deputado Paulo Colaço, faça favor! -----

----- **Sr. deputado Paulo Colaço (CDU):** Muito boa noite a todos, a CDU apenas gostaria de apresentar uma sugestão. Esta verba que estava destinada ao Almoço da III Idade, a Junta de Freguesia não estaria interessada em usá-la para reforçar outras verbas de interesse público, tais como a rubrica da Ação Social?. -----

----- **Sr.^a Presidente da Mesa:** Solicito uma vez mais a intervenção do Sr. Presidente da Junta, para com esta intervenção do Sr. deputado Paulo Colaço. -----


----- **Sr. Presidente da Junta:** Sr. deputado esta verba não está na posse da Junta de Freguesia, seria usada pela Câmara Municipal apenas para este fim. -----

----- **Sr.^a Presidente da Mesa:** Não havendo mais inscrições por parte dos Senhores deputado, vamos colocar este ponto à votação. -----

Ponto um “**APRECIACÃO, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO ADITAMENTO AO CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS**”, foi aprovado por minuta, para produção imediata de efeitos, com 12 (doze) votos a favor das bancadas do PS, Preparar o Futuro e da CDU e 1 (uma) abstenção da bancada do Chega. -----

Dá-se por encerrada a sessão, sendo vinte e uma horas e quarenta minutos do dia dezassete do mês de novembro de dois mil e vinte e um, lavrando-se para constar a presente ata, que depois de distribuída, lida e aprovada pela Assembleia será assinada pelo Presidente da Assembleia e por quem a redigiu.

PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA



FUNCIONÁRIA DA JUNTA

